



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.400/PMC/02

***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$-66.731,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais), conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0020.2.020 – ORDENAMENTO URBANO

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST

3.3.50.41.01 – Auxílio Financeiro – Contribuições R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.812.0042.1.016 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES – BAIRRO HABITAR BRASIL/CONV.

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 16.731,00

11 – SECRETARIA M. DE AGRIC., M.A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

20.541.0044.2.082 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

27.812.0042.1.013 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

Art 2º. Para cobertura dos referidos créditos ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

02 –GABINETE DO PREFEITO

04.122.0015.2.007 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0017.2.010 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.01 – Passagens – Servidor R\$ 1.000,00

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

04.122.0017.2.011 – AÇÕES DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

04.122.0017.2.014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GARAGEM MUNICIPAL
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 4.000,00

04 – ADVOCACIA GERAL

02.122.0019.2.017 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.500,00

02.122.0019.2.018 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0021.2.023 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 3.000,00

04.129.0022.2.024 – ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0032.1.006 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES – ESC. AUTA RAUPP/CONV
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 24.231,00

11 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC., M.A., INDÚST., COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0043.2.080 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
20.601.0044.2.083 – APOIO AO SETOR RURAL
4.4.50.41.02 – Contribuições Materiais para Distribuição R\$ 4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal, 21 de agosto de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO - 616